



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens.

ORGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SETOR REQUISITANTE:	Chefe de Gabinete
RESPONSÁVEL(IS)PELA DEMANDA:	Silvio Siqueira Pinheiro
EMAIL/CONTATO:	

1. Identificação da demanda:

1.1. O presente documento manifesta a necessidade de Aquisição de Higiene e Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:

A presente justificativa visa fundamentar a imprescindível aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA. A disponibilidade constante e adequada destes itens é fundamental para a manutenção de um ambiente salubre, seguro e propício ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

Considerando:

- **Manutenção da Higiene e Saúde:** A limpeza regular e eficaz das instalações da Câmara Municipal é essencial para garantir a higiene e prevenir a proliferação de agentes patogênicos, contribuindo para a saúde e o bem-estar de servidores, colaboradores e do público que frequenta o local.
- **Ambiente de Trabalho Adequado:** Um ambiente limpo e organizado promove uma melhor qualidade de vida no trabalho, influenciando positivamente o humor, a concentração e a produtividade de todos. A higiene adequada contribui para um espaço mais agradável e funcional.
- **Imagem Institucional:** A limpeza e a organização das instalações da Câmara Municipal refletem a imagem da instituição perante a comunidade. Um ambiente bem cuidado transmite profissionalismo, zelo e respeito pelos cidadãos.
- **Cumprimento de Normas Sanitárias e de Segurança:** A manutenção

Endereço: Rua Major Lira Lobato, S/Nº. Bairro: Cidade Nova.
CEP: 68.430-000 – Igarapé-Miri/PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



da higiene e limpeza está diretamente relacionada ao cumprimento de normas sanitárias e de segurança do trabalho, visando evitar acidentes, contaminações e garantir um ambiente em conformidade com as regulamentações vigentes.

- **Conservação do Patrimônio Público:** A utilização de materiais de limpeza adequados contribui para a conservação das instalações, mobiliário e equipamentos da Câmara Municipal, prolongando sua vida útil e evitando gastos futuros com reparos ou substituições precoces.
- **Atendimento às Demandas Diárias:** As atividades diárias da Câmara Municipal geram a necessidade constante de limpeza e higiene em diversas áreas, como gabinetes, plenário, recepção, banheiros, corredores e áreas comuns. A falta de materiais adequados pode comprometer a manutenção da limpeza e a funcionalidade dos espaços.
- **Prevenção de Desperdícios:** A aquisição planejada de materiais de higiene e limpeza em quantidades adequadas pode evitar o desperdício e o uso inadequado de produtos, otimizando os recursos públicos.

Diante do exposto, a aquisição regular e suficiente de materiais de higiene e limpeza é de vital importância para a Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA. Esta medida garante um ambiente saudável, seguro e agradável para todos, contribui para a preservação do patrimônio público, fortalece a imagem institucional e assegura o cumprimento das normas aplicáveis. A presente justificativa demonstra a necessidade premente desta aquisição para o pleno funcionamento e a excelência dos serviços prestados por esta Casa Legislativa à população de Igarapé-Miri

2. Quantidade de bem(ns) a ser adquirido.

2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades

estabelecidas na tabela a seguir:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Água Sanitária Bactericida, frs de 1.000ml	UND	480
2	Álcool em gel, 500 MLCertificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4.	UND	300
3	Balde em Plástico Reforçado, cap. 15 litros c/ alça	UND	36
4	Cesto Plástico p/ Lixo Pequeno	UND	180
5	Colher Plástica Descartável p/ Refeição, 15cm, Cx c/ 1.000 Unid.	CX	200
6	Copo Descartável 180ml, Cx c/ 25x100	CX	120
7	Copo Descartável 300ml, Cx c/ 20x100	CX	120
8	Copo Descartável 50ml, Cx c/ 50x100	CX	120
9	Coador de café Tamanho Médio	UND	48
10	Desinfetante Bactericida Pinho, Cx c/ 12 Frascos de 500ml	CX	100
11	Detergente Líquido, Cx c/ 12 Frascos de 500ml	CX	100

Endereço: Rua Major Lira Lobato, S/Nº. Bairro: Cidade Nova.
CEP: 68.430-000 – Igarapé-Miri/PA

12	Escova p/ Lavar Multiuso Cabo Plástico	UND	50
13	Escova p/ Vaso Sanitário c/ Cabo Plástico	UND	50
14	Esponja p/ Lavar Louça Dupla Face	UND	120
15	Flanela 0,29cmx0,49cm	UND	72
16	Garrafa Térmica p/ Café de 1 Litro	UND	36
17	Guardanapo de Tecido 0,42cmx0,70cm	UND	120
18	Inseticida Spray Multiuso, 300ml/230g s/ Cheiro, Cx c/ 12 Frascos	CX	12
19	Lã de Aço Fina, Fardo c/ 10 pacotes c/ 14 Sacos c/ 10 Esponjas	FD	12
20	Limpa Alumínio, Cx c/ 12 Frascos de 500ml	CX	12
21	Limpador de Vidros, Cx c/ 12 Frascos de 500ml	CX	12
22	Lustra Móveis, Cx c/ 24 Frascos de 200ml	CX	12
23	Luva de Látex Multiuso, Tamanho M	PAR	48
24	Odorizador de Ambientes, Cx c/ 12 Frascos de 400ml/277g	CX	12
25	Pano p/ Chão Tipo Saco, Em Algodão 0,60cmx0,80cm no Mínimo	UND	120
26	Papel Toalha, Fardo c/ 12 Pacotes c/ 02 Rolos	FD	100
27	Prato Plástico fundo Tipo Cumbuca, 12cm de Diâmetro, Cx c/ 1.000 Unid.	CX	24
	Papel Higiênico, Fardo c/ 48 Rolos 30mx0,10cm	FD	100
28	Refil p/ Esfregão c/ Cabo	UND	36
29	Rodo p/ Limpeza Plástico c/ Cabo de Madeira	UND	36
30	Sabão em barra 500g, Cx c/ 20 Barras	CX	100
31	Sabão em Pó, Fardo c/ 20 Pacotes c/ 500g	FD	48
32	Pedra Sanitária 25g	UND	300
33	Saco Plástico p/ Lixo 200 Litros, Fardo c/ 24 Pacotes c/ 10 Unidades	FARDO	100
34	Saco Plástico p/ Lixo de 100 Litros, Fardo c/ 24 Pacotes c/ 05 Unidades	FARDO	100
35	Toalha de Rosto, Tamanho Padrão	UND	100
36	Vassoura de Piaçava c/ Cabo de Madeira	UND	144
37	Desentupidor de pia sanfonado em borracha, tamanho pequeno.	UND	24
38	Espanador de teto, material cerdas sintéticas, material cabo plástico características adicionais com cabo.	UND	36
39	Creme dental 90g	UND	72
40	Sabonete Líquido para mãos 250ml	UND	72
41	Guardanapo de papel 22cmx20cm, pct com 50 und	UND	300

2.2. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

2.2.1. A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

a) Necessidade atual das quantidades de locação a ser fornecido em parcelas;

Endereço: Rua Major Lira Lobato, S/Nº. Bairro: Cidade Nova.
CEP: 68.430-000 – Igarapé-Miri/PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



Por fim, é importante frisar que o quantitativo projetado acima são de grande valia para a definição da forma de contratação e da previsão do impacto econômico da solução

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:

A contratação deverá ocorrer imediatamente após a formalização da contratação.

4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e o responsável pela fiscalização:

4.1. Identificação dos integrantes:

4.1.1. Nome dos servidores resp. pelo Planejamento da Contratação:

- Silvio Siqueira Pinheiro - Portaria nº 007/2025 Lotação: Chefe de Gabinete.
- Marilene Alfaia Cardoso - Portaria nº 007/2025 Lotação: Departamento de Licitações e Contratos

4.1.2. Nome do servidor responsável pela Fiscalização:

- Jairo Alfaia Pereira – Portaria nº 005/2025/Fiscal de Contratos.

Lotação: Câmara Municipal de Igarapé-Miri.

Igarapé-Miri/PA, 15 de abril de 2025.

SILVIO SIQUEIRA PINHEIRO
Chefe de Gabinete